



PARECER Nº

238

/2025

Projeto de Lei nº 188/2025

Processo nº 321/2025

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Altera a Lei nº 8.959, de 4 de maio de 2017, para adequar a composição do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais à atual estrutura administrativa do Poder Executivo.

São de iniciativa privativa do Prefeito Municipal as leis que disponham sobre criação, estruturação e atribuições das Secretarias, ou Departamentos equivalentes, e órgãos da Administração Pública direta e indireta, autárquica e fundacional (artigo 74, III, da Lei Orgânica do Município).

A elaboração da propositura atendeu as normas regimentais vigentes.

Analisando-se o seu conteúdo, porém, verifica-se uma impropriedade: a alteração legislativa constante do art. 1º da propositura prevê o reaproveitamento de dispositivos revogados – as alíneas “d” e “g” do inciso I do “caput” do artigo 10 da Lei nº 8.959, de 4 de maio de 2017 –, o que está expressamente vedado na alínea c) do inciso III do “caput” do artigo 12 da Lei Complementar Federal nº 95, de 4 de maio de 1998.

Sendo assim, como forma de corrigir tal desrespeito à legislação federal de regência, propõe-se a emenda correspondente.

Com efeito, como decorrência desta primeira emenda, verifica-se a desnecessidade do art. 2º do Projeto de Lei nº 188/2025, eis que ele prevê a revogação da alínea “h” do inciso I do “caput” do art. 10. da Lei nº 8.959, de 4 de maio de 2017, a qual será alterada por força da primeira emenda.

Sendo assim, propõe-se a apresentação de segunda emenda, a fim de suprimir o art. 2º do Projeto de Lei nº 188/2025.

Feitas as ressalvas acima mencionadas, pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

À Comissão de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Causa Animal para manifestação.

É o parecer.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Sala de reuniões das comissões, 23 de junho de 2025.

Dr. Lelo
Presidente da Comissão

Geani Trevisóli

Maria Paula